

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-438-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2653	
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS CNPJ: 15.413.222/0001-03 • GYSELLE SADDI TANNOUS • PRESIDENE • CPF: ***.561.741-**		
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040 CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 37	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 37 - Código da Ação: 4011 - Ação: ADMINISTRACAO DA SESAU.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5807 6 • CONTA: 809 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPIS PARA O CER II DA APCG

VIGÊNCIA

3 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Aquisição de Material de Consumo e EPIs destinados ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II da APCG.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CER II - Serviços de Saúde de Média Complexidade - SUS para Pessoas com Deficiência. Promover e assistir à saúde das pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno neuromotor global do desenvolvimento e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social.

CONTRAPARTIDA

Não haverá.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo o censo demográfico do IBGE/2010 quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de deficiência. Desse total, há em Mato Grosso do Sul, 526.976 pessoas com deficiência, o que representa 21,50% da população do Estado. Na capital, contabilizando as deficiências visual, auditiva, motora e intelectual, aproximadamente 290.413 são declaradas pessoas com deficiência. Grande parcela desta população está exposta a situações de marginalização, de privação de liberdade e oportunidades, e de violação de seus direitos humanos.

Frente a este cenário, com a finalidade de garantir os direitos da pessoa com deficiência, a Associação Pestalozzi de Campo Grande busca oferecer serviços em uma Unidade de Saúde de média complexidade (CER II), integralmente vinculada à REDE SUS CAMPO GRANDE, referenciada pelo sistema de regulação municipal, nas áreas de enfermagem, fisioterapia neurológica, respiratória e intensiva (Therasuit), fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, Psiquiatria, Psiquiatria Pediátrica, Ortopedia, Pediatria e Neurologia, sendo responsável pela avaliação, habilitação e reabilitação dos usuários dos serviços prestados pela Instituição de forma individual ou em grupo. Realiza em torno de 2.500 procedimentos por mês, mantendo vagas à aproximadamente 700 usuários, sendo que desses, 37% são pessoas com deficiência intelectual, 16,3% pessoas com paralisia cerebral e 12,5% com síndromes, entre outros, caracterizados pela prevalência do sexo masculino com 60,5%, na faixa etária de 11 a 20 anos (35,6%), provenientes na sua maioria do distrito sanitário norte 39,1%, seguida pelo oeste com 25,6%.

Convém ressaltar que o atendimento clínico da unidade de saúde Pestalozzi é oferecido pelo Sistema Único de Saúde, celebrado entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a APCG/MS, tendo como objeto a execução de serviços técnicos profissionais em saúde aos usuários que deles necessitam. Com a implantação do convênio CER II, a Unidade firmou-se no apoio às pessoas com deficiência e à sua interação social, no que se refere à saúde, atribuindo ao setor a promoção de ações preventivas; a criação de serviços especializados em habilitação e reabilitação.

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-438-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2653	
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS CNPJ: 15.413.222/0001-03 • GYSELLE SADDI TANNOUS • PRESIDENE • CPF: ***.561.741-**		
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040 CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 37	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constarão no TERMO DE FOMENTO.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Constarão no TERMO DE FOMENTO.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Pestalozzi está situada rua Pernambuco, 1265 – Monte Castelo e atende as seguintes localidades: Distritos: Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Lagoa, Imbirussu, Prosa e Segredo. O perfil dos participantes é de alta vulnerabilidade e risco social, pois são famílias de baixo poder econômico em que a grande maioria são beneficiadas com o Benefício de Prestação Continuada, Vale Renda e Bolsa Família. Para os atendimentos de reabilitação oferecidos pela Unidade de Saúde Pestalozzi, nas diversas áreas de atendimento, vários materiais específicos são diariamente disponibilizados aos técnicos, e a aquisição desses materiais por vezes fica prejudicada pela falta de recursos financeiros. Nesse sentido, a Associação Pestalozzi realiza eventos e campanhas, sempre buscando a complementação financeira necessária, mas mesmo assim a Unidade de Saúde CER II, requer maiores investimentos. Considerando o exposto, com a finalidade de garantir o melhor atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, se esforça na procura ativa por recursos suplementares, como no caso das emendas parlamentares solicitadas e indicadas, pelo que justificamos o presente Plano de Trabalho.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Aquisição de Material de Consumo e EPIs para o CER II da APCG.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 1	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

O planejamento dos atendimentos é feito de forma interdisciplinar e os materiais que serão adquiridos por meio dos recursos da emenda Parlamentar, correspondem às necessidades indicadas pelos diversos setores de atendimento, sendo as mais urgentes.

Forma de Execução

Após o recebimento do recurso, a Coordenação Administrativa da APCG acompanhará a execução da aquisição dos materiais indicados pelos técnicos da Unidade de Saúde, em conformidade com os padrões e especificações necessárias, levando em conta os critérios de melhor preço associado à melhor qualidade, observando a legalidade para a devida prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Saúde, apresentando as notas fiscais dos produtos adquiridos, em conciliação com o extrato bancário da conta exclusiva para essa execução. O repasse é necessário ser feito em parcela única para a devida aquisição dos materiais de consumo.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Através das notas fiscais de aquisição e imagens dos materiais recebidos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 14 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PROPRIOS - SAUDE			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-438-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2653	
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS CNPJ: 15.413.222/0001-03 • GYSELLE SADDI TANNOUS • PRESIDENE • CPF: ***.561.741-**		
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1265 • MONTE CASTELO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79010040 CONTATO: (67) 9 9829-3472 (67)-99829-3472 adm@pestalozzicg.org.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 37	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

MUNICIPAL		C: 33504300 I: 44504200	R\$ 20.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	08-2024	R\$ 20.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
...	R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Oportunizar atendimento reabilitador de qualidade aos 250 usuários da Unidade de Saúde - CERII, através da aquisição de material de consumo para atender pacientes da Associação Pestalozzi de Campo Grande.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/1bc1ebc29611ffa5df0efa859c7ed51f